Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 56, de 15 de JULHO de 2020.

***Ementa**: Altera o salário do cargo em comissão da Assessora de Comunicação e do cargo em comissão da Assessora Especial de Comissões e dá outras providências.*

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 5.517/68, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e,

Considerando a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no Artigo 10 da Lei 5.517/68;

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1204/18;

Considerando a competência disposta no art. 11, alínea "l", do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591/92;

Considerando a decisão proferida na sessão plenária nº 613/2020 de 29/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar artigo 2º, parágrafo único da Resolução 51 de 22 de abril de 2019, alterando o salário do cargo em comissão Assessor de Comunicação de R$ 3.411,91 (Três mil, quatrocentos e onze Reais, noventa e um centavos) para R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), e alterando o salário do cargo Assessora Especial de Comissões de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais) para R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos Reais) com pagamento retroativo à data da autorização plenária em 01/05/2020; sendo que os demais, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, disponibilizando-se no site do CRMV/RS e publicando-se no Diário Oficial da União.

Porto Alegre, 15 de julho de 2020.

Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária-Geral